



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/PMCSA-SEMUL/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para **execução dos serviços de recuperação de prédio para instalação da 14ª Delegacia da Mulher, em Pontezinha, Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva da Mulher da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 020/PMCSA-SEMUL/2015, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SEMUL/2015, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Executiva da Mulher** neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Andrea Maria Galdino dos Santos**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WR - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.513.167/0001-30, com sede na Rua Emília Torreão, n.º 117, Afogados, Recife/PE, telefone (81) 3422-5999 / 3428-0757, neste ato representada por seu bastante procurador, o **Sr. Ricardo Britto Maynard**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.190.544 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 138.315.044-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 005/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva da Mulher, datado de 10 de maio de 2016, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 037/PMCSA-SEMUL/2015, celebrado em 30 de maio de 2015, sendo prorrogado através de Termos Aditivos e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 11 de maio de 2016, apresentando como valor original R\$ 210.613,09 (duzentos e dez mil, seiscentos e treze reais e nove centavos) e como valor atual R\$ 314.324,90 (trezentos e quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Considerando o disposto no § 1º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 037/PMCSA-SEMUL/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando seu termo final para o dia 08 de outubro de 2016.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Movimentação de Restos da Nota de Empenho global nº 1787, para fazer face a presente prorrogação contratual, no valor total de R\$ 103.711,81 (cento e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 005/16, datado de 10 de maio de 2016, oriundo da Secretaria Executiva da Mulher, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

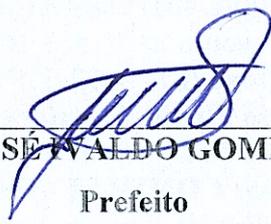
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo que será por um período de mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando seu termo final para o dia 11 de outubro de 2016, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

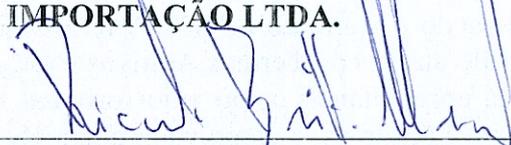
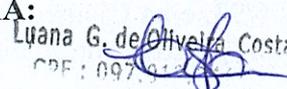
Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de maio de 2016.


JOSEIVALDO GOMES

Prefeito

Daniela Lúcia Ferreira P. da

Daniela Lúcia Ferreira P. da
 Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
 Advogada-OAB/PE 25.186D

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva da Mulher 	CONTRATADA: WR – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Lyana G. de Oliveira Costa CPF: 097.911.111-00	TESTEMUNHA: CPF (MF):